



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

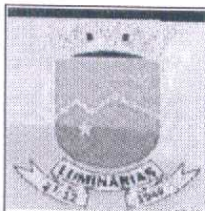
O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ARTIGO 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento do Legislativo Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
 Função..... : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
 Proj/Ativ.....: 2.654 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00006

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento do Legislativo Municipal, referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.003.001 - CONTABILIDADE
 Função..... : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
 Proj/Ativ.....: 2.656 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00054/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 17 DE AGOSTO DE 2021.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17 / agosto / 2021
É VERDADE E DOU FÉ

Aluísio S. Santos